



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 24/2016

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei busca atender a Recomendação do Ministério Público de Itapoá, tendo em vista o princípio da legalidade e da eficiência administrativa.

No dia 22/01/2016, foi protocolado nesta Casa de Leis o Ofício nº 80/2016/PJ/ITP, do Ministério Público de Santa Catarina, em que traz recomendações o aspecto legal da Lei,

No mais, nessa quinta-feira (07/04/2016), um grupo representativo da comunidade, com pais, alunos e professores, estiveram em reunião no Ministério Público da Santa Catarina, na Comarca de Itapoá, para tratar das adequações necessárias na Lei Municipal da Jornada Escolar.

Assim, diante do resultado da reunião, e para garantir o princípio da harmonia entre os Poderes, e para resguardar este Poder em garantir a plena eficácia e legalidade da Lei em comento, os vereadores que subscrevem apresentam ao plenário da Casa a proposta com as alterações necessárias na Lei Municipal nº 642/2016.

Sendo estas considerações, e diante do exposto, contamos com a aprovação dos Excelentíssimos vereadores desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá, 08 de abril de 2016.

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora PSDB

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Vereador PSDB

CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JR.
Vereador PR

OSNI OCKER
Vereador PR

THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN
Vereador PSD